



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.247/2017, 11 de dezembro de 2017.

## Concede Promoção à Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Tatiane Berta	Professor 30h	VII	A	VIII	A

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 4 de dezembro de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de dezembro de 2017.

Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 12 / 2017  
Página: 01 edição 1756